



# CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577  
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com  
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000

## INDICAÇÃO N.º 08 /2024

Exmo. Sr.

**GILBERTO LIPPI**

DD. Presidente da Câmara Municipal de  
Astolfo Dutra – MG

O Vereador que a esta subscreve, vem honrosamente, após os trâmites regimentais legais, solicitar o encaminhamento da presente **INDICAÇÃO**, ao Exmo. Sr. Prefeito desta cidade, a seguinte proposta:

A presente indicação tem como objetivo recomendar que, quando das realizações de festividades na Praça Governador Valadares, seja priorizado o comércio localizado ao entorno da praça, evitando a permissão de vendas e/ou instalações de barracas que vendam o mesmo produtos daqueles.

Tal solicitação se faz para que os comerciantes instalados ao entorno da Praça Governador Valadares, que em sua maioria, além dos impostos, pagam aluguel, não tenham suas vendas prejudicadas justamente quando da realização de eventos. O objetivo principal desta Indicação é a valorização dos comerciantes!!!!

Solicita-se, ainda, que o espaço da Praça Governador Valares possa estar livre para a circulação de crianças, idosos e pessoas com deficiência, evitando-se entreves à circulação podendo causar acidentes.

Esta indicação é de autoria do Vereador Gilberto Lippi.

Sala das Sessões da Câmara, 05 de março de 2024.

**Vereador Gilberto Lippi**